

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por  $5 \times 0$ Em 0 + 1 + 100 + 120

MOÇÃO Nº 08/2015.

- Presidente -

Senhor Presidente, Senhores Vereadores Encaminho a Comissão de Justiça e Redação

Presidente

Movemos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado Voto de Aplauso ao Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Federal - Kaio Maniçoba, pela apresentação do Projeto de Lei 2.922/2015, que altera a Lei n<sup>o</sup> 11.977, de 7 de julho de 2009, para agilizar a concessão de linha de financiamento do Programa Minha Casa, Minha Vida, aos integrantes das forças policiais ou militares que não tenham imóvel residencial próprio.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Deputado Federal supracitado, bem como aos seus pais - a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz e Dário Novaes Ferraz, e a todos os policiais que compõem 22<sup>a</sup> DESEC – Floresta.

## **JUSTIFICATIVA**

Foi com imensa satisfação que a classe policial recebeu a notícia da brilhante iniciativa do Deputado Federal Kaio Maniçoba, ao apresentar o Projeto de Lei 2.922/2015, que agiliza o processo de concessão de linha de financiamento do Programa Minha Casa, Minha Vida, aos que compõem as forças policiais ou militares e que não dispõem de imóvel residencial próprio.

São inúmeros os obstáculos enfrentados pelos policiais no exercício de suas funções, e, muitos deles não dispõem sequer de uma residência segura junto à família, de modo que não os coloque em situação de risco.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

É necessário, portanto, uma política habitacional a eles direcionada, que no mínimo, os tornem proprietários de uma moradia digna, tal como outras classes trabalhadoras.

Assim, aguardamos ansiosos pela aprovação do referido Projeto de Lei, que tornará os policiais ainda mais motivados para o cumprimento de suas atribuições no dia a dia.

Faz-se, portanto, merecedor dos nossos aplausos, o Deputado Kaio Maniçoba.

Solicito dos meus pares, aprovação para esta Moção.

Sala das Reuniões em 30 de setembro de 2015.

Gilberto Quirino de Sá

Vereador

2